



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº097 -2025

FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de verificar a viabilidade de alteração na legislação que rege a feira da Leiº nº1.138/2017.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo verificar a possibilidade de alteração na lei que regulamenta a feira municipal, a fim de adequá-la às necessidades atuais da população. A legislação vigente apresenta pontos que precisam ser revistos, especialmente no que diz respeito à organização, infraestrutura, critérios de ocupação do local destinado, que por muitas vezes vem acontecendo na rua (praça dez de agosto), e com isso a rua fica fechada o dia todo, causando imenso transtorno tanto aos comércios, quanto aos transeuntes que infelizmente não tem como circular no dia da feira. Fora isso a feira na Praça, está deixando a praça toda suja, plantas mortas, um verdadeiro caos. A atualização da norma visa garantir melhores condições de trabalho, mais transparência na gestão dos espaços públicos e incentivo ao comércio local. Assim, justifica-se a necessidade de analisar e, se for o caso, propor modificações na lei, colocando a feira num local mais apropriado, promovendo o desenvolvimento econômico e a melhoria dos serviços prestados à comunidade. Destarte, espera-se contar com a atenção deste Conceituado Executivo a este requerimento, por tratar-se de medida de interesse público.

São Lourenço da Serra, 26 de agosto de 2025.

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

WAGNER LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA